



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, no setor do DEPARTAMENTO DE CUIDADOS PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, para vistorias, comunicação e registros de imagens e vídeos dos animais em situação de vulnerabilidade, bem como para o recebimento de denúncias feitas pelos munícipes, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Aparelho telefônico celular smartphone dual chip, quantidade linhas telefônicas 2 unidades, características adicionais; 256 gb, 5g tela 6.6, 8gb ram: cor preto, acessórios, carregador de baterias, capacidade bateria 5.000 MA.	R\$ 2.030,21	R\$ 2.030,21

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do aparelho celular smartphone é necessária para o Departamento de Cuidados e Proteção aos Animais, que realiza vistorias, resgates e atendimentos emergenciais de animais em situação de risco.

Atualmente, o setor não dispõe de equipamento adequado, o que prejudica a comunicação com os munícipes, dificulta o recebimento de denúncias em tempo real e compromete a agilidade das equipes em campo.

O novo equipamento permitirá:

- Comunicação ágil com a população por meio de aplicativo;
- Registro fotográficos e em vídeo das ocorrências;
- Utilização de aplicativos institucionais e envio de documentos;
- Maior eficiência e redução de custos com deslocamentos desnecessários.

A ausência do equipamento limita a eficiência operacional e pode comprometer o pronto atendimento às demandas emergências relacionadas ao bem-estar animal.

A contratação está alinhada ao plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Itapevi, garantindo planejamento e racionalidade na execução da despesa.

4. DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. O aparelho deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.

4.2. Entrega será única e diretamente na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

a. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a. O pagamento será efetuado, em até 21 (vinte e um) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

a. O objeto deverá ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais localizada à Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jardim Nova Itapevi CEP: 06694-180 - Itapevi/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba 21 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo |
Tel.: (11) 4205-0862 | sma@itapevi.sp.gov.br

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Paulo Rogério de Almeida
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Defesa dos Animais